



**PROJETO DE LEI
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 4222/2022**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA I"
 PARA "RUA DAS FLORES" O
 LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO
 NO BAIRRO VALE DOS ESQUILOS,
 PETRÓPOLIS /RJ.**

Art. 1º - Altera a denominação da "Rua I" para "Rua das Flores" o logradouro público, com aproximadamente 140 metros de extensão, que tem início no número 150, por sua vez localizado no encontro com a Rua Fernandes Vieira, dentro do Bairro Vale dos Esquilos, Petrópolis/RJ .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro Público até então denominado "Rua I" possui nomenclatura que gera confusão e, por conseguinte, divergências sobre a sua localização, uma vez que o símbolo alfabético "I" (maiúsculo) pode ser confundido com o símbolo numérico "1" em algarismos romanos. A fim de evitar este tipo de desordem, é medida que se impõe a alteração sobre a nomenclatura da Rua.

Além de garantir a identidade do logradouro, a partir da denominação, os moradores do local terão melhorias no recebimento e envio de correspondências, bem como na elaboração de documentos que exijam o preenchimento de endereço, evitando maiores confusões em relação à localização. No mesmo sentido, a alteração do nome possibilita à população realizar cobranças no tocante às demandas de infraestrutura, como asfaltamento, iluminação pública, manutenção, entre outras. Não menos importante, uma denominação clara sobre o endereço possibilita o pleno exercício da justiça, garantindo que eventuais demandas de ordem administrativa e jurídica alcancem a ciência de suas partes sem qualquer prejuízo.

O nome "Rua das Flores" é indicado mediante requerimento dos próprios moradores locais que, por sua vez, salientam que na localidade existem outras Ruas com nomes de plantas, pelo que, em respeito ao padrão local, pedem pela nomeação aqui apontada. Dada a exposição de justificativas que embasam o presente Projeto de Lei, o Vereador que o propõe coloca sua aprovação sob análise dos nobres Pares, requerendo, desde já, o apoio desta Casa a fim de ver este Projeto aprovado e vigente.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2022



EDUARDO DO BLOG
Vereador